



REGULAMENTO DA III CORRIDA DO CHOQUEANO

**FORTALEZA/CE
2026**

Comando de Policiamento de Choque - CPCHOQUE/PMCE

Rua Cel. Francisco Montenegro, 500 - Praia do Futuro II - CEP: 60.183-713 - Fortaleza - CE

Tel.: (85) 985278420 | E-mail: cpchoque@policiamilitar.ce.gov.br / cpchoquepmce@gmail.com

CAPITULO I - DA ORGANIZAÇÃO

Art. 1 – Este regulamento é o conjunto das disposições que regem a etapa da **3ª Corrida do CHOQUEANO** em apoio com o **CIRCUITO SESC DE CORRIDAS para 3.500 (três mil e quinhentos) participantes**.

Art. 2 - A 3ª Corrida do Choqueano em parceria com o SESC é um convite à prática de exercícios físicos e à vida saudável. O Sesc por meio do programa Lazer proporciona a população diversas formas de ocupação do tempo livre, oportunizando acesso a prática de atividade física com acompanhamento de profissionais técnicos e qualificados.

CAPITULO II – DA REALIZAÇÃO

Art. 3 – Data: O evento ocorrerá no dia **03/05/2026**.

Art. 4 – Concentração: **05h30min**

Art. 5 – Horário de largada: **06h00min**

Art. 6 – Local da largada: Quartel do Comando de Policiamento de Choque/CPCHOQUE. Endereço: Rua Francisco Montenegro, nº 500, Praia do Futuro II.

Art. 7 – Distâncias: 3km destinado a caminhada, 5 km e 10 km, aproximadamente.

CAPÍTULO III – DO PERCURSO

Art. 8 – O percurso será disputado nas distâncias de 3km, 5 km e 10 km aproximadamente.

I – 3km - Destinado a caminhada livre;

II - 5 KM - A largada ocorrerá no Complexo de Policiamento de Choque, localizado na Rua Francisco Montenegro, nº 500, seguindo o trajeto pela Avenida Dioguinho até o início da Ponte da Sabiaguaba, totalizando 2,5 KM, fazendo logo após atingir esta marca, o caminho inverso até o CPCHOQUE, totalizando os 5KM, aproximadamente.

III – 10 KM - A largada ocorrerá no Complexo de Policiamento de Choque, localizado na Rua Francisco Montenegro, nº 500, seguindo o trajeto pela Avenida Dioguinho, perpassando a totalidade da Ponte da Sabiaguaba sobre o Rio Cocó, continuando pela Rua Dr. Bernardo Feitosa, chegando à Rotatória e continuando o trajeto pela CE 010 até o ponto em que os participantes passam pelas Dunas da Sabiaguaba, atingindo assim a marca de 5KM, fazendo logo após completar esta marca, o caminho inverso até o CPCHOQUE, totalizando os 10KM aproximadamente.

III - É de fundamental importância que o atleta siga, com bastante atenção, o balizamento através de cones e bandeiras, instruções dos staffs e sinalização específica (placas indicativas de quilometragem e acessos).

IV - Poderão ocorrer pequenas alterações em virtude de mudanças naturais, como transbordamento de rios, movimento da areia, erosões ou abertura de valas no mar, entre outros. Os percursos das provas serão informados através do site.

§ 1º – Caso o participante opte por mudança de quilometragem, havendo disponibilidade de vagas, poderá ser realizada no último dia das entregas dos kits, a partir das 13h, no local da retirada dos kits.

§ 2º - A corrida possui limite de classificação etária a partir de **18 anos** em todas as categorias.

CAPÍTULO IV - DAS INSCRIÇÕES

Art. 09 - As inscrições serão realizadas no período de **10/03/2026 a 25/04/2026** ou até atingir o limite de inscritos, sendo feitas pelo site <https://forchip.com.br/2corridadochoqueano> para todos os atletas inscritos. **Para os militares (PM e BM) as inscrições ocorrerão no mesmo endereço eletrônico acima, mediante a marcação em campo específico onde declara a vinculada que pertence e inseri matrícula funcional.**

§1º - O atleta participante assume que é conhecedor de seu estado de saúde e nível de aptidão física, além de ter treinado adequadamente para a prova. Recomenda-se avaliação médica, inclusive a realização de teste ergométrico prévio para todos os participantes.

§ 2º - Ao se inscrever na III corrida do CHOQUEANO, o atleta terá o prazo de 07 (sete) dias após a data da compra, exclusivamente via plataforma Forchip para solicitar o estorno da inscrição (de acordo como Código de Defesa do Consumidor) em casos de desistência. No entanto, é importante salientar que independente do motivo, o desistente fica ciente que será descontado o valor da taxa de serviço de 9% do valor da inscrição, cobrado pelo site, para administração do processo de estorno.

§ 3º - Não serão realizadas inscrições no dia da prova, sob qualquer hipótese.

§ 4º – Caso o participante opte por mudança de quilometragem, havendo disponibilidade de vagas, poderá ser realizada no último dia das entregas dos kits, a partir das 13h, no local da retirada dos kits.

Art. 10 – Os valores das inscrições serão:

➤ **Conveniados do SESC, PCDs, Cadeirantes e idosos acima de 60 anos:** R\$ 80,00 + 2kg de alimentos não perecíveis até o limite de 500 (quinhentas) inscrições. **Os valores estão inclusos taxa de serviço do site.**

➤ **Militares (PM e BM):** R\$ 80,00 + 2kg de alimentos não perecíveis, até o limite de 500 (quinhentas) inscrições. **Os valores estão inclusos taxa de serviço do site.**

➤ **Público Geral:** R\$ 130,00 + 2kg de alimentos não perecíveis para os participantes que não se enquadram nas modalidades de desconto de 50%, sendo enquadrado na categoria de Público Geral até o limite de 2.000 (duas mil) inscrições. **Os valores estão inclusos taxa de serviço do site.**

§Único – Os participantes são responsáveis pela veracidade das informações fornecidas na ficha de inscrição do sistema online. No momento da retirada do kit, os dados serão conferidos e, em caso de fraude comprovada, a inscrição será cancelada sem direito ao reembolso dos valores.

CAPÍTULO V – DO KIT

Art. 11 - A retirada do kit por terceiros exigirá a apresentação de documento oficial com foto do terceiro e do participante inscrito (comprovante de inscrição e pagamento, documento oficial com foto) e 2kg de alimentos não perecíveis, sendo nas seguintes datas:

**A entrega dos kits da corrida acontecerá, exclusivamente, nos dias 30 de abril, e 01 e 02 de maio de 2026. Seguindo a ordem de prioridade:
LOCAL: A CONFIRMAR.**

§ 1º – O participante é responsável pelo seu cadastro, no ato da retirada dos kits, este deve conferir todos os dados cadastrados. Os alimentos deverão ser entregues no momento da retirada dos kits.

§ 2º – O número de identificação, que compõe o kit, deverá ser fixado pelo participante de forma visível na frente da sua camisa, na altura do peito e o chip, conforme orientação da equipe de cronometragem. O uso destes é obrigatório.

§ 3º - Não haverá entrega de kit no dia da prova e nem posterior a data do evento.

CAPÍTULO VI – DA CLASSIFICAÇÃO E DESCLASSIFICAÇÃO

Art.12 – Classificado: O participante será classificado somente se concluir todo o percurso sem nenhuma ocorrência.

Art.13 – Desclassificado o participante que:

- Interferir ou dificultar a ação do seu concorrente;
- Utilizar métodos extras, com auxílio de espectadores, para lhe auxiliar de forma mais rápida no seu descolamento, como por exemplo, uma carona;
- Não utilizar o número de identificação na parte da frente da camiseta;
- Usar o chip de outro corredor, uso inadequado ou danificá-lo;
- Não cumprir rigorosamente o percurso estabelecido pela organização do evento.
- Atletas transgênero que se inscreverem na categoria feminina deverão apresentar à organização do evento as comprovações e testes hormonais, conforme as orientações da Confederação Brasileira de Atletismo (CBA) e da World Athletics, podendo ocorrer desclassificação em caso de não apresentação.

CAPITULO VII – PREMIAÇÃO

Art. 14 – As categorias serão divididas em **Público Geral** (Masculino e Feminino), **Público Militar** (Masculino e Feminino), para 5 km e 10 km sendo premiados com troféus os 1º, 2º e 3º lugares de cada categoria. **Categoria Especial:** Cadeirantes, PCD's e Idosos acima de 60 anos (Masculino e Feminino), contará com uma faixa de premiação EXCLUSIVA para o **1º colocado** de cada sexo na prova de 5 km.

PÚBLICO	FAIXA ETÁRIA	SEXO	PERCURSO	COLOCAÇÃO
MILITAR (PM/BM)	GERAL ACIMA DE 18 ANOS	MASCULINO E FEMININO	5km E 10KM	1º, 2º e 3º lugares
PÚBLICO EM GERAL	GERAL ACIMA DE 18 ANOS			
ESPECIAL	- CADEIRANTES - PCDS e - IDOSOS ACIMA DE 60 ANOS	MASCULINO E FEMININO	5km	1º COLOCADO

Art. 15 – Todos os participantes que concluírem o percurso receberão medalhas de participação.

§ Único - Em caso de desclassificação de participante e/ou mudança de categoria, os participantes classificados nas posições posteriores imediatamente subirão de colocação, fazendo jus à premiação.

CAPITULO VIII – RECURSO

Art. 16 – A prova encerrar-se-á após 60 minutos (1 hora) da chegada do 1º colocado por prova (5 km e 10 km).

Art. 17 – Todo e qualquer recurso deverá ser formulado a equipe de direção de prova (na tenda da cronometragem) em até 15 (quinze) minutos após a divulgação dos resultados.

Art. 18 – Dado início à premiação não caberá mais recurso.

Art. 19 – Fica de completa autonomia da coordenação geral da corrida, realizar qualquer mudança técnico-operacional na prova, visando sempre a segurança do evento e principalmente dos participantes.

Art. 20 – Os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela direção da prova, não cabendo recursos ou apelações posteriores.

CAPITULO IX – DA AUTORIZAÇÃO DO USO DE IMAGEM E SOM

Art. 21 – Ao realizar a inscrição nesse circuito, o (a) participante autoriza, de forma expressa, o uso e a reprodução de sua imagem e som (fotografias, ilustrações, áudio e vídeo,) sem qualquer ônus, em favor do SESC/CEARÁ, situado na Rua Pereira Filgueiras, 1070, Aldeota – Fortaleza/CE, CEP 60.160-19, bem como do Comando de Policiamento de Choque CPCHOQUE/CEARÁ, situado na Rua Francisco Montenegro, 500, Praia do futuro II – Fortaleza/CE, CEP, SEM FINALIDADE COMERCIAL, em todo e qualquer material entre imagens de vídeo, fotos e documentos, e também nas peças de comunicação que serão veiculadas nos canais das instituições.

INFORMAÇÕES: Para maiores informações deverá entrar em contato pelo email cpchoque@policiamilitar.ce.gov.br